



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.572, DE 10 DE AGOSTO DE 2025.

“Decreta LUTO OFICIAL no Município e dá outras providências”.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do senhor Cicero José Carlos Negrini, ocorrido no dia 09 de agosto de 2025, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados de 09 de agosto de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Cicero José Carlos Negrini, pai do senhor Daniel Negrini.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 10 de agosto de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2.572 em 10/08/2025
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.